

RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 08.696.175/0001-97

Código negociação B3: FIIP11B

FATO RELEVANTE

A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade de instituição administradora e a **RB CAPITAL REALTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de Consultora Imobiliária do **RB CAPITAL RENDA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.696.175/0001-97 (“Administradora”, “Consultora Imobiliária” e “Fundo”, respectivamente) vêm, pelo presente, informar aos cotistas do Fundo e ao Mercado a respeito do inadimplemento do valor do aluguel referente ao mês de agosto de 2020, por um dos seus inquilinos, a C&A MODAS S.A..

Ressaltamos que o inadimplemento informado representa um decréscimo de aproximadamente R\$ 0,14 (quatorze centavos) por cota nos rendimentos a serem distribuídos em setembro de 2020. O contrato de locação representa um percentual de aproximadamente 10,97% (dez vírgula noventa e sete por cento) das receitas imobiliárias totais do Fundo na janela de 12 (doze) meses (de julho/2019 agosto/2020) e aproximadamente 14% (quatorze por cento) da receita imobiliária total do Fundo na Janela de 1 (um) mês (base – agosto/2020).

Cabe destacar que o inquilino solicitou judicialmente uma liminar determinando que o Fundo (Locador) conceda o desconto de 50% do valor da locação vigente devida pelo período de nove meses, entre os meses de março e novembro de 2020 à C&A (Inquilino), em função da situação econômico-financeira e epidemiológica do município de São Paulo e seus desdobramentos frente a saúde financeira da Companhia.

A administradora e Consultora Imobiliária, reiteram que prezando pela boa fé, estiveram abertos para negociar junto ao locatário, flexibilizações contratuais em função da crise estabelecida pelo Coronavírus. No entanto, as propostas apresentadas pela Locatária para flexibilização contratual, se tornavam inviáveis e não levavam em consideração o impacto financeiro ao Fundo e aos seus respectivos cotistas, em sua maioria pessoas físicas, que dependem da renda distribuída mensalmente.

Em setembro o Fundo conseguiu reaver os valores de alugueis previstos na liminar e depositados em conta judicial pelo inquilino, C&A, referentes aos meses de abril a julho de 2020. E, nesse sentido, em consequência desse recurso, a distribuição anunciada no fechamento de setembro será incrementada em aproximadamente R\$ 0,30 (trinta centavos por cota).

Os representantes do Fundo estão envidando todas as medidas necessárias, e seguem em contato com assessores legais, a fim de que sejam tomadas todas as medidas cabíveis

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

RB CAPITAL REALTY INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.